



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 866 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.982

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU NA SEDE DO DISTRITO DE COCALINHO, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT.".

JONIR DE OLIVEIRA SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

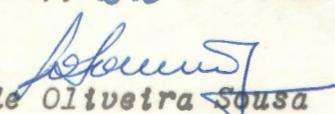
Art. 1º - Fica criada na sede do Distrito de Cocalinho, Município de Barra do Garças-Mt., uma Escola de 1º Grau, oriundo do desmembramento das Escolas Municipal de 1º Grau "Castro Alves" e "Moreira Cabral", sediadas em Vale dos Sonhos e Aguas Quente, respectivamente.

Art. 2º - A Escola ora criada recebe a denominação de Escola Municipal de 1º Grau "Arceu Vilarins".

Art. 3º - Esta Escola integrará ao sistema da Rede de Ensino Municipal de Barra do Garças, passando a absorver todas as unidades satélites da Rede Municipal sediadas na área Distrital de Cocalinho.

Art. 4º - Este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 1º de agosto de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
Barra do Garças(MT), 22 de outubro de 1.982


Jonir de Oliveira Sousa
Prefeito Municipal